



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF n.º 11.464.383/0001-75, estabelecida à Rua Salvador da Silva Porto, nº 20, Bairro Forquilha, cidade São José - SC, CEP: 88.106-692, Fones: (48) 33571865/32598798, E-mail: goldsc7@gmail.com, representada pelo Sra. **LADIR IZABEL DE SOUZA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de São José-SC, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 008/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 008/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 073/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 22222/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,9 MM DOBRADO EM FORMA DE "L", MED. 18X10X10cm NO MÍNIMO e 20X13X13cm NO MÁXIMO (AxLxP), CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ATI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS, NA COR BEGE, CINZA OU PRETA. MARCA: WE / BIBL-01	UN	200	R\$ 8,29

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.658,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo

P
R



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

ITEM 10: Não houve adesão ao Cadastro e Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.



CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
10	200 unidades	1000 unidades

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.



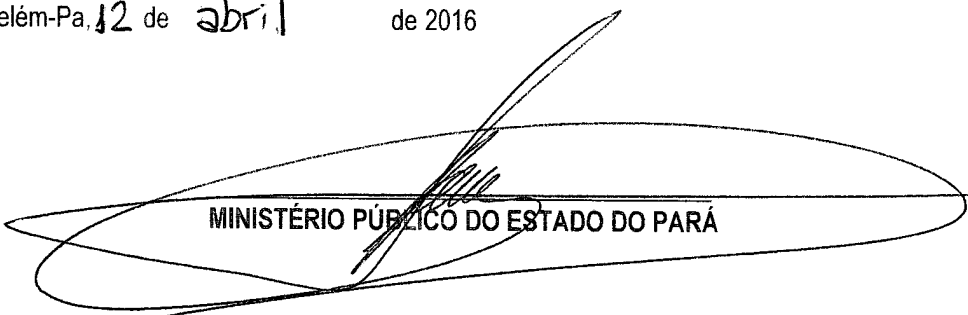
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

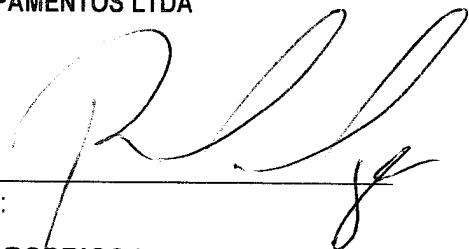
Belém-Pa, 12 de abril de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA


RG:

RODRIGO LUIZ DE SOUZA
CPF 046.031.369-00
RG 4 183 891 - 2 SSP/SC

11.464.383/0001-75
GOLD COM. DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP
R. Salvador da Silva Porto, 20
Furquinhinhas - São José - SC
CEP: 88.106-692

EXTRATO DA PORTARIA**Nº 027/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 027/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000055-113/2014 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Danos causados ao Residencial Procópio de Jesus Santos, devido as obras do empreendimento ALTOS DO UMARIZAL.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.**Protocolo 949700****EXTRATO DA PORTARIA****Nº 028/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 028/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000203-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Construção irregular de prédio na beira da Baía do Guajará, rua Prof. Nelson Ribeiro, entre José Pio e Manoel Evaristo, ao lado do hotel Gold Mar, b, no bairro do Telégrafo.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.**Protocolo 949702****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços:** 034/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 12/04/2016**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017**Preços Registrados:**

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
13	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 100" medindo o aproximadamente 2,03x 1,52m, corpo em alumínio extrudado, formato do vídeo 4:3, tecido vinil branco, pode ser fixado na parede ou teto, possui prolongador para adaptação em gesso, chapa de fixação de tela, base de teto, controle manual up/down, adaptador de controle remoto com fio, acabamento em pintura eletrostática branca, ponteira e mancal em termoplástico de engenharia de alta resistência, com bordas extra high black na parte superior da tela, medidas aproximadas de 2,00x1,50m, com variação no mínimo em até 3% (três por cento). Marca: CSR Modelo / Versão: CSR 100	UN	20	1.964,00

Foro: Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Ananibés, nº 77, Bairro Cajuru, CEP: 82.920-020, no Município de Curitiba-PR, telefone (41) 33671747/ 92068420, E-mail: binesq@hotmail.com

Protocolo 949929**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 035/2016-MP/PA**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 12/04/2016**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017**Preços Registrados:**

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	HOME THEATHER BLU-RAY COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), SOM DE NO MÍNIMO 5.1 CANAIS COM NO MÍNIMO 500WATTS RMS, COMPATÍVEL COM MÍDIAS BD/BD-R/BD-RW/DVD/DVD-RW/HD-DL/+RW/+RDL/CD ÁUDIO/CD-R/R/RW/DIVX, COM PROGRESSIVE SCAN, ENTRADA PARA MICROFONE, CAIXAS DE SOM WIRELESS, SISTEMA PARA DLNA PARA INTEGRAÇÃO SEM FIO COM OUTROS APARELHOS, SAÍDA HDMI, CONTROLE REMOTO, ENTRADA USB COMPATÍVEL COM MÍDIAS EXTERNAS COMO HD EXTERNO E MEMÓRIAS FLASH, INTEGRAÇÃO COM A INTERNET, MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, SONY, PHILIPS, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: PHILIPS Modelo / Versão: HTB3520X/78	UN	10	R\$ 1.298,00

Foro: Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Santos Dumont, nº 245 - Fundos, Bairro Zona 03, CEP: 87.050-100, no Município de Maringá-PR, telefone (44) 30414040, E-mail: duarte.informatica@yahoo.com.br

Protocolo 949940**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 036/2016-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 12/04/2016**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017**Preços Registrados:**

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
12	GRAVADOR DE VOZ GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE NO MÍNIMO 2GB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, M I C R O F O N E DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INCORPORADOS, G R A V A Ç Ã O NO FORMATO MP3, DEVE ACOMPANHAR: CABO DE CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DAS GRAVAÇÕES AO COMPUTADOR. MARCA: PANASONIC MODELO RR-US300 2GB	UN	20	R\$ 315,85

Foro: Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Av. Osvaldo Aranha, sala 02 nº 122, Bairro Maria Goretti, CEP: 95.700-000, no Município de Bento Gonçalves-RS, telefone: (54) 30192531/ 30197600, E-mail: diretoria@infoservcomputadores.com.br

Protocolo 949950**ERRATA DE PUBLICAÇÃO 947890****DE 08 DE ABRIL DE 2016.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2016-MP/PA**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, INCLUINDO JARDINS, VASOS, CANTEIROS E FLOREIRAS DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 141/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 009/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 295/2016-MP/PJ de 27/01/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

CNPJ 05.032.206/0001-17 - JARDINS & PARQUES SERVIÇOS E COMERCIO DE PLANTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	Prestação de Serviço de Jardinagem Outros Serviços - Outra Produtividade	serviço / mês	12	7.146,305	85.755,66
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na Região Metropolitana.					
Total do Fornecedor:				R\$ 85.755,66	
Valor Global do Certame:				R\$ 85.755,66	

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 06 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 949973**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 033/2016-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO**Nº. 008/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.464.383/0001-75).

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo.

Data da Assinatura: 12/04/2016.**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017.**Preços Registrados:**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Quarta-feira, 13 de Abril de 2016 às 0:00:00



ITEM	Especificações	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,9 MM DOBRADO EM FORMA DE "L", MED. 18X10X10cm NO MÍNIMO e 20 X 13 X 13 cm NO MÁXIMO (AxLxP), CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ATI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS, NA COR BEGE, CINZA OU PRETA. MARCA: WE / BIBL-01	UN	200	R\$ 8,29

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Salvador da Silva Porto, nº 20, Bairro Forquilha, cidade São José - SC, CEP: 88.106-692, Fones: (48) 33571865/32598798, E-mail: goldsc7@gmail.com.
Protocolo 950071

PORTARIA Nº 710/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 478/2015-MP/SGJ-TA, de 8/9/2015, publicada no D.O.E. de 8/10/2015, que alterou o período de férias da servidora ROSEMARY DE SEIXAS BRITO, referentes ao exercício 2014/2015, de 1º a 30/9/2015, para gozo de 8/9 a 7/10/2015, para o exercício 2013/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 711/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO NOVO
MARIA STELA DA PAZ VERAS	7	2003/2004	11 a 17/11/2015
OZILEA SOUZA COSTA	12	2013/2014	8 a 19/9/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 712/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO	2012/2013	15/9 a 14/10/2015	12/10 a 10/11/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 713/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON	2013/2014	5 a 13/11/2015	5/11/2015	9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 714/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 534/2015-MP/SGJ-TA, de 5/10/2015, que autorizou o servidor THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO a gozar 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2013/2014, no período de 20/7 a 18/8/2015, para alteração do período de férias estabelecidas pela PORTARIA Nº 417/2015-MP/SGJ-TA, de 3/8/2015, publicada no D.O.E. de 30/10/2015, de 16/7 a 14/8/2015, para gozo de 20/7 a 18/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 715/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 531/2015-MP/SGJ-TA, de 5/10/2015, publicada no D.O.E. de 23/10/2015, que suspendeu as férias do servidor THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO, referentes ao exercício 2013/2014, estabelecidas no período de 16/7 a 14/8/2015, a contar de 16/7/2015, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno para suspensão das férias estabelecidas no período de 20/7 a 18/8/2015, a contar de 17/8/2015, restando 2 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 716/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO	2014/2015	3/8 a 1º/9/2015	3/8/2015	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 78/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, DE 16 DE ABRIL DE 2013,

RESOLVE:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO DE GOZO
ALBERTO RAYOL DE MORAES	1ª	2009/2012	4/7 a 2/8/2016
ALDO SERGIO DA SILVA BAIA	1ª	2012/2015	11/2 a 11/3/2016
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	2ª	2011/2014	11/2 a 11/3/2016
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	1ª	2010/2013	11/2 a 11/3/2016
ANTONIO DE PONTES DA SILVA	1ª	2012/2015	1º a 30/6/2016
ANTONIO DE PONTES DA SILVA	2ª	2012/2015	4/7 a 2/8/2016
CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE	2ª	2009/2012	11/2 a 11/3/2016
DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM	1ª	2011/2014	12/9 a 11/10/2016
DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM	2ª	2011/2014	12/10 a 10/11/2016
DJALMA TRINDADE DE BORGES	1ª	2012/2015	15/2 a 15/3/2016
FRANCISCO JALDER DE LIMA	1ª	2004/2007	16/5 a 14/6/2016
FRANCISCO JALDER DE LIMA	2ª	2004/2007	15/6 a 14/7/2016
GIOVANI BRENO FERNANDES	1ª	2010/2013	14/3 a 12/4/2016
GIOVANI BRENO FERNANDES	2ª	2010/2013	13/4 a 12/5/2016
GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO	2ª	2009/2012	17/5 a 15/6/2016
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO	1ª	2010/2013	15/2 a 15/3/2016
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO	2ª	2010/2013	16/3 a 14/4/2016
MARCIO JOSÉ ROCHA RODRIGUES	2ª	2011/2014	11/2 a 11/3/2016
RAIMUNDO ROBSONSOUSA SILVA	2ª	2009/2012	15/2 a 15/3/2016
RENE SOUZA DA SILVA	1ª	2010/2013	15/2 a 15/3/2016
RUBENS NAZARE CRAVEIRO DE OLIVEIRA	1ª	2008/2011	15/2 a 15/3/2016
RUY SURUBUTI DE ARAUJO TAVARES	2ª	2012/2015	1º a 30/9/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de março de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 89/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Quarta-feira, 13 de Abril de 2016 às 0:00:00

